

Prefeitura Municipal de Paraty, aos 17 dias
de fevereiro de 1976

Ass: Edson Didimo Lacerda
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 537 de 24 de maio
de 1976

Dispõe sobre a criação do
Pronto Socorro Municipal
e dá providências.

Edson Didimo Lacerda, Prefei-
to Municipal de Paraty, Estado do Rio de
Janeiro, faz saber que de acordo com o
Artigo 188, Parágrafo 2º da Constitui-
ção Estadual, a Câmara Municipal a-
provou e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado o Pronto
Socorro Municipal para atendimento de
emergências e urgências à população
de Paraty.

Artigo 2º - Para a criação de
Pronto Socorro Municipal, fica autoriza-
do o Executivo Municipal a contratar /
pessoal especializado, pelo regime C.L.T.,
conforme determina legislação es.

pecíficas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente lei, serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, ou por crédito especial aberto para tal finalidade.

Artigo 4º - fica autorizado o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Especial até o limite de Cr\$ 50.000.00 (cinquenta mil cruzeiros), para fazer face às despesas decorrentes da presente lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty, em 24 de maio de 1976

Ass: Edson Didimo Spacorda
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 538 de 24 de maio 1976

Referenda Convênio entre a Prefeitura Municipal de Paraty e o Instituto Nacional de Previdência Social e da Previdência.

Edson Didimo Spacorda, Prefe